



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES: **MOÇÃO Nº 034/2009**

*Justiça e Redação
Especial*

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 30 NOV. 2009



BOANERGES COSTA – PMDB, VANZELLA – DEM e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **LIONS CLUBE LB4 – SORRISO/MT.**

JUSTIFICATIVAS

*Esta homenagem faz jus à Entidade **LIONS CLUBE LB4 – SORRISO/MT, COMISSÃO DE TRÂNSITO**, por merecimento em virtude do relevante projeto Social desenvolvido junto à comunidade sorrisense em prol da PAZ NO TRÂNSITO.*

Pela primeira vez neste município esferas gestoras de poder, grupos de serviços, entidades filantrópicas se uniram em busca de soluções palpáveis pela PAZ NO TRANSITO, tendo assim, a iniciativa pelo Lions Clube Sorriso, onde idealizou o evento e não poupou préstimos para organizar e chamar a atenção do município pelo tema. Tal evento teve seu reflexo positivo pela Comissão Permanente de Trânsito - CPT (a comissão tem a finalidade de discutir, apontar falhas e buscar resolver na prática os principais problemas relacionados ao trânsito. Ligada diretamente ao CONSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública.

CONSIDERANDO que é merecida esta **Moção de Aplauso**, devido o ilustre grupo ser exemplo de cidadania e de Louvores tanto na área do Bem comum pelo Município, como Programas da Visão, Programas de Saúde, e Campanhas pelo Meio Ambiente Sustentável.

CONSIDERANDO que o Lions Clube é Exemplo de ética e visão de futuro; Exemplo de cidadania e merece a honorabilidade em qualquer parte do Brasil.

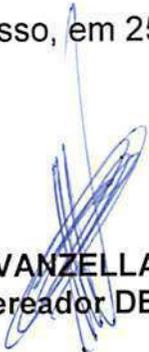
(Handwritten signatures and initials)



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2009.



VANZELLA
Vereador DEM



BOANERGES COSTA
Vereador PMDB



GERSON L. FRANCIO - JABURU
Vereador PSB



ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB



CHACRINHA
Vereador PR



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



POLESELLO
Vereador PTB



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 215/2009.

DATA: 30/11/2009.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 034/2009.

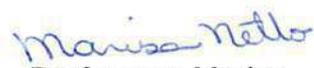
SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO AO LIONS CLUBE LB4 - SORRISO/MT.

RELATOR: CHAGAS ABRANTES

RELATÓRIO: Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a **Moção nº 034/2009**, que tem como súmula: MOÇÃO DE APLAUSO AO LIONS CLUBE LB4 - SORRISO/MT. Esta homenagem faz jus à Entidade **LIONS CLUBE LB4 – SORRISO/MT, COMISSÃO DE TRÂNSITO**, por merecimento em virtude do relevante projeto Social desenvolvido junto à comunidade sorricense em prol da PAZ NO TRÂNSITO. Após a análise da Moção em questão, este relator vota pelo seu encaminhamento ao Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão.


Gerson L. Francio - Jaburu
Presidente


Chagas Abrantes
Relator


Professora Marisa
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL – TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 033/2009.

DATA: 30/11/2009.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 034/2009.

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO AO LIONS CLUBE LB4 - SORRISO/MT.

RELATORA: ROSEANE MARQUES DE AMORIM

RELATÓRIO: Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão Especial – Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº 034/2009, que tem como súmula: MOÇÃO DE APLAUSO AO LIONS CLUBE LB4 - SORRISO/MT. Pela primeira vez neste município esferas gestoras de poder , grupos de serviços, entidades filantrópicas se uniram em busca de soluções palpáveis pela PAZ NO TRANSITO, tendo assim, a iniciativa pelo Lions Clube Sorriso, onde idealizou o evento e não poupou préstimos para organizar e chamar a atenção do município pelo tema. Tal evento teve seu reflexo positivo pela Comissão Permanente de Trânsito - CPT (a comissão tem a finalidade de discutir, apontar falhas e buscar resolver na pratica os principais problemas relacionados ao trânsito), ligada diretamente ao CONSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública. Após a análise do mérito da Moção em questão, a relatora vota pelo seu encaminhamento ao Plenário. Acompanham o voto da relatora os demais membros da Comissão.


Luis Fabio Marchioro

Presidente


Roseane Marques de Amorim

Relatora


Vanzella

Membro